



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

~~PROTÓCOLO~~ DE PARECER Nº 001/2014.

DATA: 26/08/2014

AUTOR: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - RJ

ASSUNTO: “PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO DO EXECUTIVO - REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013.”

Apresentado em 09 de Setembro de 2014  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Aprovado em 11 de Dezembro de 2014

traído o autógrafo em 16 de Dezembro de 2014  
publi- cou a Sanção sob protocolo em 16 de Dezembro de 2014, pelo ofício n.º 118/2014  
Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
“ Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Resolução nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Publicado em 17 de Dezembro de 2014 no Diq. 3.352

Decreto Legislativo nº: 048/2014

Secretária, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Japeri*  
*Mesa Diretora*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 048 / 2014.**

**“Aprova as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2013”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES  
LEGAIS, APROVA O SEGUINTE**

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Japeri, referente ao exercício de 2013, em conformidade com o Parecer emitido pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e Orçamento, Finanças e Contabilidade.**

**Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Japeri, 16 de Dezembro de 2014.**

**CEZAR DE MELO  
PRESIDENTE**

**JOSÉ VALTER DE MACEDO ELO  
VICE-PRESIDENTE**

**MARCIO RODRIGUES ROSA  
SECRETÁRIO**

CONSIDERANDO OS PARECERES DE FLS 57 E VERSO, 58 VERSO E 59, PARECER DA CONGEL FLS. 71 VERSO, E DA PGM, AUTORIZO E RECONHEÇO DEVIDOS OS VALORES ENTRE O PERÍODO DE 15 DE JANEIRO DE 2013 A 20 DE DEZEMBRO DE 2013;

- 1) Publique-se;
- 2) À PGM para a lavratura do Termo de Reconhecimento de Dívida;
- 3) Após, à Comunicação Social com vistas a publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida;

Japeri, 16 de Dezembro de 2014.

IVALDO BARBOSA DOS SANTOS,  
PREFEITO

ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº048/ 2014.

Aprova as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAOS, APROVA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas as Poder Executivo Municipal de Japeri, referente ao exercício de 2013, em conformidade com o Parecer emitido pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, 16 de dezembro de 2014.

Cezar de Melo  
Presidente

Jose Walter de Macedo  
Vice - Presidente

Marcio Rodrigues Rosa  
Secretário

LER É DAR  
UM PASSO À  
FRENTE, É  
SEGUIR EM  
DIREÇÃO A UM  
FUTURO  
MELHOR!  
LEIAM MAIS!





**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Japeri**

Japeri, 16 de Dezembro de 2014.

Ofício nº 118/2014

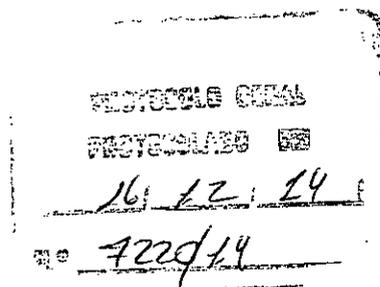
Exmo. Senhor Prefeito:

Venho por meio desta, solicitar que seja PUBLICADO o Decreto Legislativo nº 048/2014 de 16 de Dezembro de 2014 referente as contas do Executivo Municipal de 2013, para que seja posteriormente enviado aos órgãos competentes.

Certo de poder contar com a sua atenção, renovo protestos de estima e consideração.

  
CEZAR DE MELO  
PRESIDENTE

Exmo. Sr.  
Ivaldo Barbosa dos Santos  
M.D. Prefeito Municipal de Japeri  
Estado do Rio de Janeiro



**ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 2014  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI.**

Aos onze de dezembro de dois mil e quatorze às quatorze horas e quatro minutos no plenário deste Poder Legislativo Municipal, deu-se início a 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 2014 da Câmara Municipal de Japeri. O senhor Presidente solicitou aos senhores vereadores que registrasse a sua presença. Encontra-se presente os seguintes vereadores: **ÁLVARO CARVALHO MENEZES NETO, CEZAR DE MELO, KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES, MARCOS DA SILVA ARRUDA, JOSÉ VALTER DE MACEDO, MARCIO JOSÉ RUSSO GUEDES, JOSÉ LUIZ CARVALHO DA COSTA, JONAS AGUIAR DA CRUZ, HELDER PEDRO BARROS, MARCIO RODRIGUES ROSA, ERNANE RODRIGUES ALVES.** Havendo quorum regimental, o senhor Presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: “Declaro aberta a sessão ordinária sob a Proteção de Deus”. O senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que fizesse a leitura do expediente. O senhor secretário procedeu a leitura do parecer da Comissão Permanente de Fiscalização Financeira, Tributos, Controle e Orçamento ao Parecer nº 001/2014 do TCE/RJ a Prestação de contas da gestão do executivo – referente ao exercício de 2013 e do Voto Separado do vereador Helder também ao Parecer nº 001/2014 do TCE/RJ a Prestação de contas da gestão do executivo – referente ao exercício de 2013. Não havendo mais expediente a ser lido, o senhor Presidente colocou o expediente em discussão e votação. Parecer nº 001/2014 do TCE/RJ a Prestação de contas da gestão do executivo – referente ao exercício de 2013, que foi discutido pelos vereadores HELDER, MARCIO BIBI, KERLY e ÁLVARO CARVALHO e em seguida votado, sendo aprovado com 10 (dez) votos sim e 1(um) voto não do vereador Helder. Não havendo mais expediente a ser votado, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Vagner Trajano Alves – Protocolo Geral e Relator de Ata – lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da mesa e os vereadores que desejarem.

*Marcos da Silva Arruda*

*de Melo*  
*José Valtér de Macedo*

*Marcio José Russo Guedes*  
*José Luiz C. de Costa*

OFÍCIO PRS/SSE/CSO 25317/2014

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2014.

Senhor Presidente,

<b>C. M. JAPERI</b>		
<b>PROTOCOLO</b>		
DATA:	26 / 08 / 2014	
Nº	LIVº	FLº
001	15	01

Tendo em vista o decidido em sessão plenária de 19/08/2014, de acordo com o voto do Conselheiro Aloysio Neves Guedes, envio a V.Ex.<sup>a</sup> o relatório e o parecer prévio favorável com ressalva(s), determinação(ões) e recomendação(ões) sobre as contas da administração financeira desse Município, referentes ao exercício de 2013.

Atenciosamente,

*M* GARDÊNIA DE ANDRADE COSTA  
Secretária-Geral das Sessões

*Sandra Prates da Rosa*  
SANDRA PRATES DA ROSA  
Substituta Eventual da  
Secretária-Geral das Sessões  
Matrícula 02/2885



EXMO. SR.

CÉZAR DE MELO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - A/C VAGNER TRAJANO ALVES E/OU

MARCOS ALEXANDRE MAIA DE CASTRO

AVENIDA FRANCISCO ANTONIO RUSSO, 79

ENGENHEIRO PEDREIRA - JAPERI/RJ CEP 26.445-140

REF.PROC.TCE/RJ 208.156-8/2014

OFÍCIO PRS/SSE/CSO25317/2014

02/002940 OF024

<b>C. M. JAPERI</b>	
<b>EXPEDIENTE LIDO</b>	
DATA:	09 / 09 / 2014
www.tce.rj.gov.br	

<b>C. M. JAPERI</b>	
<b>DISCUSSÃO ÚNICA</b>	
DATA:	11 / 12 / 2014



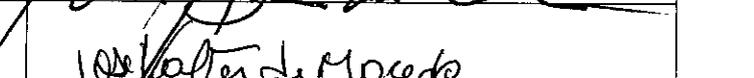
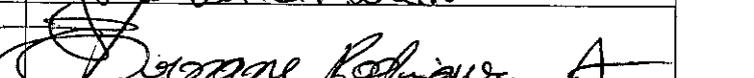
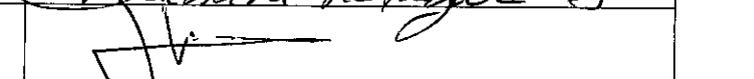
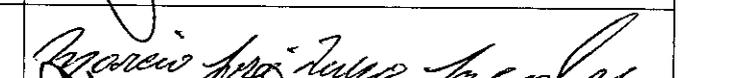
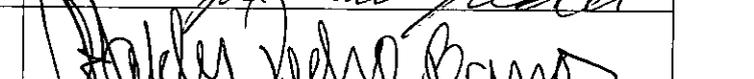
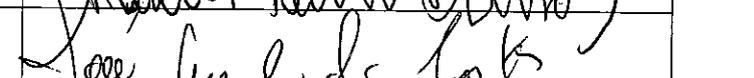
Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

## CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Japeri, Ver. Cezar de Melo vem CONVOCAR os Senhores Vereadores, para sessão extraordinária a realizar-se no dia 11 de Dezembro de 2014, às 14:00 horas, para a apreciação e votação do Parecer nº 001/2014 da Prestação de Contas da gestão do Poder Executivo referente ao exercício de 2013.

Japeri, 10 de Dezembro de 2014.

  
CEZAR DE MELO  
PRESIDENTE

Álvaro Carvalho de Menezes Neto	
Marcio Rodrigues Rosa	
Jonas Aguiar da Cruz	
José Valter de Macedo	
Ernane Rodrigues Alves	
Kerly Gustavo Bezerra Lopes	
Marcio José Russo Guedes	
Helder Pedro Barros	
José Luiz Carvalho da Costa	
Marcos da Silva Arruda	